



## Resolução nº 255/2000 – CEPE/UEMA.

Cria o Curso Sequencial de Ensino Religioso do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o Projeto do Curso Sequencial de Ensino Religioso proposto pelo Centro de Estudos Superiores de Caxias;

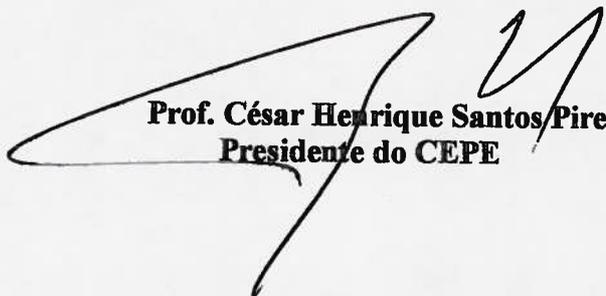
considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

### **Resolve:**

Art. 1º- Criar o Curso Sequencial de Ensino Religioso do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão e aprovação do Projeto respectivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de dezembro de 2000.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
**Presidente do CEPE**